



Valide aqui
este documento

CNM 144675.2.0048508-79



2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

ÁLVARO DE QUADROS NETO
Tutor

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

01

RUBRICA

LIVRO 2
MATRÍCULA Nº **48.508**

[Assinatura]

IMÓVEL: Residência de alvenaria 2, com entrada pela a Rua Jacob Faintych, nº 38-A, do Condomínio Conjunto Residencial Odete, com área útil de 49,33 metros quadrados, área real privativa de 53,60 metros quadrados, área real construída comum de 2,40 metros quadrados, área real total ou correspondente de 56,00 metros quadrados, fração ideal do terreno de 0,249999, sendo 0,130536 ocupada pela unidade, 0,040792 de uso exclusivo (jardim) e 0,078671 de uso comum (estacionamento, passagem e lazer), ou quota de terreno de 107,25 metros quadrados, sendo 56,00 metros quadrados ocupada pela unidade, 17,50 metros quadrados de uso exclusivo (jardim) e 33,75 metros quadrados de uso comum (estacionamento, passagem e lazer), no lote de terreno nº 17 (dezesete), da quadra nº 8 (oito), de forma retangular, quadrante S-E, situado na Vila Odete, Bairro de Olarias, distante 26,75 metros da Rua Querência do Norte, medindo 13,00 metros de frente para a Rua Jacob Faintych, lado par, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com o lote nº 18, de propriedade de Sebastião Antunes Rodrigues, onde mede 33,00 metros, do lado esquerdo, com o lote nº 16, de propriedade de Claudineia Faria dos Santos, onde mede 33,00 metros, e de fundo, com o lote nº 8, de propriedade de Ewaldo Meira Constante, onde mede 13,00 metros, com a área total de 429,00 metros quadrados.

INDICAÇÃO CADASTRAL: 08.6.56.88.0229.002.

PROPRIETÁRIOS: MAURO DALTRO BASTOS (CI-RG-1.133.778-SSP-PR e CPF-MF-113.959.159-20), militar reformado, e s/m AURORA MULLER BASTOS (CI-RG-928.525-SSP-DF e CPF-MF-238.650.161-20), do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens em 18 de janeiro de 1964, residentes e domiciliados na Rua Marquês de Maricá, 343, Vila Elyzeu de Campos Mello, Bairro das Órfãs, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: R-6-21.661, Registro Geral, de 15 de outubro de 2010, R-12-21.661, Registro Geral, de 28 de outubro de 2011, e convenção de condomínio registrada sob nº R-10.771, Registro Auxiliar, de 28 de outubro de 2011, todos deste Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 28 de outubro de 2011. (a) *[Assinatura]* (Rosângela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

AV-1-48.508 - Prot. 240.149, L. 1-Y, em 30-9-2011 - PATRIMÔNIO DA EMPRESA - O imóvel constante desta fica destinado à atividade empresarial de seus proprietários Mauro Daltro Bastos e s/m Aurora Muller Bastos, já qualificados, que atuam sob o nome empresarial MAURO DALTRO BASTOS (CNPJ-11.270.128/0001-91), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Marquês de Maricá, 343, Vila Elyzeu de Campos Mello, Bairro das Órfãs, nesta cidade, declarando que o imóvel integra o patrimônio de sua empresa como parte de seu ativo circulante, conforme consta da AV-7-21.661, Registro Geral (Emolumentos: VRC 60 - R\$ 8,46). Em 28 de outubro de 2011. Dou fé. (a) *[Assinatura]* (Rosângela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

R-2-48.508 - Prot. 242.571, L. 1-Z, em 29-12-2011 - COMPRA E VENDA - Mauro Daltro Bastos e s/m Aurora Muller Bastos, já qualificados, venderam o imóvel constante desta para JOSE AUGUSTO ROGACA (CI-RG-10.848.239-7-SESP-PR e CPF-MF-080.828.339-12), brasileiro, solteiro, maior, militar, residente e domiciliado na Rua Oldimar Cornélio Ianser, 347, Conjunto Residencial Verona, Bairro do Contorno, nesta cidade, conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com

SEQUE NO VERSO

48.508 - 01

MATRÍCULA

DEUS SEJA LOUVADO

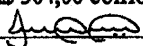




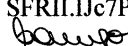
Valide aqui
este documento

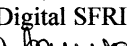
CNM 144675.2.0048508-79

CONTINUAÇÃO

obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS - programa minha casa, minha vida, datado de 19 de dezembro de 2011, pelo valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITBI - de 28-12-2011 - FUNREJUS - isento conforme item 14 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei 12.216/98 - Emitida a DOI (SRF) - Foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados e a certidão negativa de tributos municipais - Declaração de quitação condominial conforme o § 2º do art. 2º da Lei nº 7.433/85 - CND (INSS) da construção - consta no regº antº - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 304,00 conforme art. 43 da Lei 11.977/09). Arq. Em 10 de janeiro de 2012. Dou fé. (a)  (Rosângela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

R-3-48.508 - Prot. 242.571, L. 1-Z, em 29-12-2011 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL** - Jose Augusto Fogaça, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel constante desta, para a Caixa Econômica Federal - CEF (CNPJ-00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, sediada no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Bairro Asa Sul, em Brasília-DF, agência local, representada por Rafael Silva Figueiredo (CI-RG-44.077.258-8-SSP-SP e CPF-MF-320.794.888-05), conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS - programa minha casa, minha vida, datado de 19 de dezembro de 2011, em garantia da dívida no valor de R\$ 64.154,00 (sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais), a ser pago da seguinte forma: 300 (trezentos) encargos mensais e sucessivos com juros remuneratórios cobrados as taxas nominal de 5,0000% a.a. e efetiva de 5,1163% a.a., sendo o valor total do 1º encargo mensal R\$ 490,76 (quatrocentos e noventa reais e setenta e seis centavos), vencível em 19-01-2012, ficando o imóvel para efeito de venda em público leilão avaliado em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), atualizado monetariamente pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia de assinatura deste instrumento, sendo o prazo de carência de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, nos termos das Leis nº 9.514/97, 4.380/64 e 11.977/09; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (FUNREJUS - isento conforme item 11 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei 12.216/98 - Emolumentos: VRC 1.078 - R\$ 152,00 conforme art. 43 da Lei 11.977/09). Arq. Em 10 de janeiro de 2012. Dou fé. (a)  (Rosângela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

AV-4-48.508 - Prot. 416.353, L. 1-BK, em 04-02-2026 - **RESTAURAÇÃO DE MATRÍCULA** - Em cumprimento à decisão da Corregedoria deste Foro Extrajudicial de Ponta Grossa nos autos de Pedido de Providências nº 0038077-97.2023.8.16.0019, e considerando a danificação física da presente matrícula por motivo de força maior, averbo a **restauração da matrícula**, certificando estar a mesma em conformidade com as averbações e registros a mim distribuídos até a presente data, atendendo, também, à anterioridade registral (Emolumentos: Nihil - Selo Digital SFR11.IJc7P.jEUJO-PfdLa.F982q). Arq. Em 05 de fevereiro de 2026. Dou fé. (a)  () Michelle Caroline Stutz Toporoski Côrtes - Registradora, (x) Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente Substituta Legal, () Isabele Vaz - Escrevente, () Vânia Mara de Oliveira Silva - Escrevente.

AV-5-48.508 - Prot. 415.680, L. 1-BK, em 23-01-2026 - **NÚMERO DE CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP** - O número do código de endereçamento postal - CEP do imóvel constante desta é **84.026-400**, conforme consulta no portal dos Correios (Emolumentos: Nihil conforme art. 440-AV do Código de Normas Nacional - Selo Digital SFR11.IJ57P.jEUJO-LfkLa.F982q). Arq. Em 05 de fevereiro de 2026. Dou fé. (a)  () Michelle Caroline Stutz Toporoski Côrtes - Registradora, (x)

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VY7JM-9CK9D-XBQV5-6DGE4>





Valide aqui
este documento

CNM 144675.2.0048508-79



2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

DRA. MICHELLE C. S. TOPOROSKI CÔRTEZ

Registradora

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

REGISTRO GERAL

LIVRO 2
MATRÍCULA Nº **48.508**

FICHA

02

RÚBRICA

[Assinatura]

Marilete Aparecida de Araujo – Escrevente Substituta Legal, () Isabele Vaz – Escrevente, () Vânia Mara de Oliveira Silva - Escrevente.

AV-6-48.508 - Prot. 415.680, L. 1-BK, em 23-01-2026 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, atualmente representada por Milton Fontana (CPF-MF-575.672.049-91), **consolidou a propriedade do imóvel constante desta em seu nome**, conforme requerimento, datado de 23 de janeiro de 2026, instruído com a prova da intimação do devedor por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, ficando estabelecido que este imóvel deverá ser oferecido em público leilão no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data desta averbação (ITBI - guia nº 14.962 de 21-01-2026 s/R\$ 84.107,31 - R\$ 841,07 - **FUNREJUS** - guia nº 14000000012535061-4 de 29-01-2026 s/R\$ 84.107,31 - R\$ 168,21 - **Emitida a DOI (SRFB)** - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 597,21 - Selo Digital SFRI2. m5w7v.s4jA8-ofkem.F982q). Arq. Em 05 de fevereiro de 2026. Dou fé. (a) *[Assinatura]*
() Michelle Caroline Stutz Toporoski Côrtes – Registradora, () Marilete Aparecida de Araujo – Escrevente Substituta Legal, () Isabele Vaz – Escrevente, () Vânia Mara de Oliveira Silva - Escrevente.

CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da Matrícula nº **48.508** e seus lançamentos. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 06 de fevereiro de 2026.

Informo que, a presente certidão tem validade de 30 dias, contados a partir da data de emissão.

Horário: 17:26:00

DCSR

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRII.IJH7P.jEUJO

dfcLa.F982q

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada e meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

DEUS SEJA LOUVADO

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA
48.508 - 02

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: **14.467-5**

e o código de verificação do documento: **1FU8CQ3I**

Consulta disponível por 30 dias

